



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006**  
**MENSAGEM Nº 452/2005**

Aprova o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 07 de abril de 2005.

**DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 07 de abril de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de janeiro de 2006.

**Deputado AROLDO CEDRAZ**  
**Presidente**